



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.472.396/0002-86 DUNS®: 901207896
 Razão Social: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA
 Nome Fantasia: GRAFICA ALIANCA
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2025
Receita Municipal	Validade:	20/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.472.396/0002-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:18:01 do dia 03/07/2025 , com validade até o dia 02/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZUIJV5ITAb6WGCrsczXj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **509.991.841-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:19:12 do dia 03/07/2025 , com validade até o dia 02/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WW6McSZ8oAcR4I5Z1GQw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLAUDIO GONZALES RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **283.540.791-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:19:37 do dia 03/07/2025 , com validade até o dia 02/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9aC0ACBtPuay4mpJEfDm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

NOME DA PROPONENTE: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA. CNPJ: 02.472.396/0002-86, sediada na Rua Bahia, SN Qd.11 Lt.06 - Sala 03, Centro - CEP: 75.396-000, Campestre de Goiás - GO- CEP: 75396-000. TELEFONE: 62 32801208, E-MAIL: grafalianca@hotmail.com

Prezados Senhores,

Apresento nossa proposta de preço para prestação de serviços gráficos, compreendendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Cartilha com 28 páginas Capa Cuchê 170g 4x0 cores; Interno: 26 páginas, sulfite 90g 1x1 cor; Acabamento dobra e grampo; Tamanho 165,6x225,6; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	PRÓPRIA	UND	150	R\$ 3,97	R\$ 595,50
VALOR TOTAL:.....R\$595,50 (quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)						

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

Prazo de entrega: O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

Local de entrega: O local da execução dos serviços / entrega dos produtos será, junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-544. Ou deverão ser executados/entregues (sem ônus de entrega), conforme, solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, nos locais indicados dentro do Município de Marmeleiro/PR.

Pagamento: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência: 1840-6 – Conta Corrente: 141512-3

Declarações

Declaramos para todos os fins de direito que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital. E que nossa proposta atende as especificações exigidas. O preço será fixo e irrevogável, dentro de sua vigência. Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.

O preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes aos serviços objeto deste edital, tais como: Taxas, impostos, encargos sociais trabalhistas, seguros, que possam influir direta ou indiretamente no custo, e os produtos ofertados estão em conformidade com os requisitos descritos no termo de referência.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:	Cláudio Gonzáles Ribeiro
CPF:	283.540.791-04
RG:	774542 SSPGO 2ª via
EMAIL:	grafalianca@hotmail.com
CONTATO:	(62) 3280-1208
WHATSAPP:	(62) 99679-2529
ENDEREÇO:	Rua Inhumas, Qd. 25 Lt. 7 S/N, Casa -3 Parque Industrial João Braz CEP: 74483320 Goiânia-Go

O representante legal da empresa assinará o contrato tem certificação digital? (X) Sim () Não

Campestre de Goiás-GO, 7 de julho de 2025.

CARLOS
AURIQUEO
OLIVEIRA
RIBEIRO:50
999184172

Assinado de forma digital por CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO:50999184172
Dados: 2025.07.07 10:47:43 -03'00'

CLAUDIO
GONZALES
RIBEIRO:28
354079104

Assinado de forma digital por CLAUDIO GONZALES RIBEIRO:28354079104
Dados: 2025.07.07 10:47:58 -03'00'

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

NOME DA PROPONENTE: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA. CNPJ: 02.472.396/0002-86, sediada na Rua Bahia, SN Qd.11 Lt.06 - Sala 03, Centro - CEP: 75.396-000, Campestre de Goiás - GO- CEP: 75396-000. TELEFONE: 62 32801208, E-MAIL: grafalianca@hotmail.com

Prezados Senhores,
Apresento nossa proposta de preço para prestação de serviços gráficos, compreendendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x1-15,5x27 cm - 1x1 cor - off- set 75g. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	PRÓPRIA	UND	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
VALOR TOTAL:..... R\$ 2.995,00 (Dois Mil e novecentos e noventa e cinco)						

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

Prazo de entrega: O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

Local de entrega: O local da execução dos serviços / entrega dos produtos será, junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-544. Ou deverão ser executados/entregues (sem ônus de entrega), conforme, solicitação dos Departamentos, de forma parcelada, nos locais indicados dentro do Município de Marmeleiro/PR.

Pagamento: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 1840-6 - Conta Corrente: 141512-3

Declarações

Declaramos para todos os fins de direito que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital. E que nossa proposta atende as especificações exigidas. O preço será fixo e irrevogável, dentro de sua vigência. Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.

O preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes aos serviços objeto deste edital, tais como: Taxas, impostos, encargos sociais trabalhistas, seguros, que possam influir direta ou indiretamente no custo, e os produtos ofertados estão em conformidade com os requisitos descritos no termo de referência.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:	Cláudio Gonzáles Ribeiro
CPF:	283.540.791-04
RG:	774542 SSPGO 2ª via
EMAIL:	grafalianca@hotmail.com
CONTATO:	(62) 3280-1208
WHATSAPP:	(62) 99679-2529
ENDEREÇO:	Rua Inhumas, Qd. 25 Lt. 7 S/N, Casa -3 Parque Industrial João Braz CEP: 74483320 Goiânia-Go
O representante legal da empresa assinará o contrato tem certificação digital? (X) Sim () Não	

Campestre de Goiás-GO, 9 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por
CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO:5099918
4172
Dados: 2025.07.09 09:03:05 -03'00'

Assinado de forma digital por
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO:28354079104
Dados: 2025.07.09 09:03:18 -03'00'

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Altera e consolida o contrato social
Gráfica e Editora Aliança Ltda
CNPJ n.º 02.472.396/0001-03

- 1) **CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Rio de Janeiro Qd. 50 Lt.21 Parque Industrial João Braz, CEP 74.483-500, portador da Carteira de Identidade nº 774542, 2ª via expedida pela SESP-GO em 31/10/1994 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 283.540.791-04, nascido aos 23/04/1963 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;
- 2) **CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Dinamarca Qd.103 Lt.15 Jardim Europa, CEP 74.330-050, portador da Carteira de Identidade nº 1479726, 2ª via expedida pela SSP-GO em 28/01/1988 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 509.991.841-72, nascido aos 25/06/1970 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;

Únicos componentes da sociedade **Gráfica e Editora Aliança Ltda**, CNPJ nº 02.472.396/0001-03, situada na Rua Japurá s/n Qd.112 Lt.06 Setor Ocidente da Vila Brasília, CEP 74.905-450, resolveram de comum acordo, alterarem seu contrato de constituição e alterações posteriores arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o nº 52201481971, datado de 13/04/1998, respectivamente e o fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO

Cláusula Primeira

Nesta data, fica alterado o endereço do estabelecimento filial CNPJ 02.472.396/0002-86, para: **Rua Bahia, SN Qd.11 Lt.06, Sala 03, Centro, CEP 75.396-000, Campestre de Goiás-Goiás.**

CONSOLIDAÇÃO

Em virtude desta alteração, o contrato social de constituição da sociedade e alterações posteriores, ficam consolidados neste instrumento, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições adiante estipuladas, ficando revogadas as disposições contrárias:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUADRO SOCIAL

A sociedade tem seu quadro social composto pelos seguintes cotistas:

- 1) **CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Rio de Janeiro Qd.50 Lt.21 Parque Industrial João Braz, CEP 74.483-500, portador da Carteira de Identidade nº 774542, 2ª via expedida pela SESP-GO em 31/10/1994 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 283.540.791-04, nascido aos 23/04/1963 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;

2) **CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Dinamarca Qd.103 Lt.15 Jardim Europa, CEP 74.330-050, portador da Carteira de Identidade nº 1479726, 2ª via expedida pela SSP-GO em 28/01/1988 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 509.991.841-72, nascido aos 25/06/1970 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;

CLÁSULA SEGUNDA - DA SOCIEDADE

A sociedade é limitada, e gira sob a denominação social de **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, e denominação do estabelecimento de **GRÁFICA ALIANÇA**, tem sede e foro em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás à **Rua Japurá s/n Qd.112 Lt.06 Setor Ocidente da Vila Brasília, CEP 74.905-450**, iniciou suas atividades em 10/04/1998, explorando o ramo de prestação de serviços da indústria gráfica, seja em formulários planos ou contínuos, impressos gráficos, para uso industrial, comercial, escolar ou propaganda, confecções de notas fiscais, formulários de segurança, editoração e impressão de folders, livros, revistas, jornais, periódicos e impressão digital, por prazo de duração indeterminado;

Parágrafo Único

A sociedade possui um estabelecimento filial:

- Rua Bahia, SN Qd.11 Lt.06, Sala 03, Centro, CEP 75.396-000, Campestre de Goiás-Goiás, CNPJ nº 02.472.396/0002-86, arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900573751.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada e está assim distribuído entre as cotistas:

- a) Cláudio Gonzáles Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco) cotas totalizando sua parte em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;
- b) Carlos Auríqueo Oliveira Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco mil) cotas totalizando sua parte em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida, ativa e passivamente, quer em juízo ou fora dele, por ambos os cotistas, podendo inclusive contrair obrigações comerciais e bancárias em estabelecimentos particulares ou oficiais, cabendo-lhes, entretanto, o uso da razão social em negócios atinentes exclusivamente à sociedade, não podendo, esta, ser empregada em transações estranhas, inclusive em avais e fianças, seja em favor de terceiros ou das próprias cotistas, sendo de todo direito nulos tais atos em relação à sociedade;

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS

A responsabilidade dos cotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA - DAS COTAS

As cotas são intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso do cotista remanescente, o qual se dará em documento próprio registrado em cartório, e no caso de cessão de cotas, este sempre terá preferência na aquisição das mesmas, devendo o pagamento ser efetuado em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas com a primeira vencendo 30 (trinta) dias após o evento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Por falecimento, interdição, inabilitação ou ainda por qualquer outra situação que implique na dissolução da sociedade por parte de uma das cotistas, a remanescente poderá admitir novo(s) cotista(s) para continuação da sociedade da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro

Em caso de falecimento de uma das cotistas, a sociedade continuará, desde que haja consenso do cotista remanescente, com o herdeiro ou herdeiros da falecida, estes não interessando a participar da sociedade ou não havendo consenso, seus haveres, apurados em balanço que se dará imediatamente, serão pagos obedecendo a forma exposta na cláusula sexta o deste instrumento;

Parágrafo Segundo

Desejando uma dos cotistas retirar-se da sociedade, deverá esta, notificar sua vontade, por escrito, ao cotista remanescente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que se levante balanço patrimonial da sociedade e seja feito o pagamento de seus haveres na forma exposta na cláusula sexta;

CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Os cotistas poderão, a qualquer tempo, de acordo com o percentual de participação de cada uma no capital social, fixar retiradas mensais a título de pró-labore, observando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLÁUSULA NONA - DA ABERTURA DE FILIAIS

Por simples acordo entre os cotistas, poderá a sociedade, a qualquer tempo, criar, instalar, manter ou fechar filiais, sucursais, depósitos, escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos, no País ou fora dele, dentro das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS LUCROS E/OU PREJUÍZO

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços levantados ao final de cada exercício social (31 de dezembro), serão distribuídos entre as cotistas proporcionalmente à participação de cada um no capital social, ou poderão permanecer em suspenso para futuros aumentos de capital, e, no caso de prejuízos, compensar em exercícios futuros;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OMISSÕES

Aos casos omissos por parte de qualquer um dos cotistas, em relação às obrigações assumidas pela sociedade aplicam-se as disposições do Decreto 10.406/2002, e, no que se refere às prescrições da Lei 6.404 de 15/12/1976;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica neste ato, alterado e consolidado todo o contrato social de constituição da sociedade que passará a ser regida pelas cláusulas e condições desta alteração;

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento;

E, por estarem assim de acordo, os cotistas assinam a presente Alteração Contratual.

Aparecida de Goiânia (GO) 25 de março de 2024.

Cláudio Gonzáles Ribeiro
Assinado Digitalmente

Carlos Auriqueo Oliveira Ribeiro
Assinado Digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28354079104	CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
50999184172	CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024 07:39 SOB Nº 20241037344.
PROTOCOLO: 241037344 DE 26/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404496299. CNPJ DA SEDE: 02472396000103.
NIRE: 52201481971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2024.
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.472.396/0002-86 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2009
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA ALIANCA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA11 LOTE 06 SALA 03
CEP 75.396-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPESTRE DE GOIAS
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFALIANCA@CULTURA.COM.BR	
TELEFONE (62) 3280-1208		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2025** às **15:20:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.368.092/0001-68**
 Razão Social: **JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA**
 Nome Fantasia: **JC SOLUCOES GRAFICAS**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/10/2025**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	12/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/06/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/06/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **46.368.092/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:47:42 do dia 03/07/2025 , com validade até o dia 02/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8qM8IxLZPYpWhh1sd2rZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA**

CPF/CNPJ: **218.408.748-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:48:23 do dia 03/07/2025 , com validade até o dia 02/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IUVh8UZ6yNy6DxrBvOCs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

PROPOSTA REAJUSTADA

A empresa JC Soluções Gráficas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.092/0001-68, sediada na Rua Cel. José Aleixo da Silva Passos, 160, Sala 1, Centro, Brodowski/SP, com o endereço eletrônico jcsolucoesgraficasltda@gmail.com, por meio de seu representante legal, *infra*-assinado, apresenta a seguinte proposta.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
5	20	Un.	Caderno de Escrever Pauta Ampliada para alunos com baixa visão, com as especificações mínimas: Espaçamento entre linhas: 1,5 cm; Tamanho: formato A4; Número de folhas: 48 folhas; Cor das folhas: brancas; Espiral; Capa em plástico transparente.	R\$ 15,00	R\$ 300,00
9	500	Un.	Cartilha com 08 páginas Capa Couche 170g 4x0 cores; Interno: 6 páginas, sulfite 90g 1x1 cor; Acabamento dobra e grampo; Tamanho 165,6x225,6; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,89	R\$ 445,00
13	200	Un.	Certificados para conferências, cursos e oficinas – formato A4 – 4x0 cores – conforme modelo. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 1,25	R\$ 250,00
18	100	Un.	Confecção de adesivo couche 90g, 4X0 cores, medindo aproximadamente 10x6 cm.	R\$ 0,80	R\$ 80,00
20	200	Bls.	Confecção de Bloco de Cadastro Domiciliar, Cadastro Individual, Ficha Clínica Pré-Natal, Ficha de Atividade Coletiva ou Ficha de Visita Domiciliar - 50x1 via – 21x30 cm - off-set 90g. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 2,50	R\$ 500,00
21	500	Bls.	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x1-15,5x27 cm - 1x1 cor – off-set 75g. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
23	12	Bls.	Confecção de blocos de ordem de fornecimento 11x15cm – 50x2 vias – auto copiativo – serrilhadas e grampeada capa dura.	R\$ 5,00	R\$ 60,00
28	100	Un.	Confecção de convites 16x22cm colorido 240g papel couche 4x4 cor – com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 2,00	R\$ 200,00
29	500	Bls.	Confecção de declaração de comparecimento e atestado de afastamento 100x1 – 1x0 cor off-set 75g – 15,5x21cm. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
30	100	Un.	Confecção de envelope grande 34x24 timbrado 4x0 cores.	R\$ 0,80	R\$ 80,00
31	100	Un.	Confecção de envelope médio timbrado 24,9x18,5cm timbrado 4x0 cor a ser escolhida pelo Departamento Solicitante.	R\$ 0,70	R\$ 70,00

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

jcsolucoesgraficasltda@gmail.com

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

32	200	Un.	Confecção de envelopes ofício, timbrados, 4x0 cor, papel branco, com logomarca da Prefeitura Municipal de Marmeleiro ou do Departamento Solicitante. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,90	R\$ 180,00
33	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrados, 4x0 cores, papel branco, com logomarca do Departamento Solicitante ou da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 1,50	R\$ 300,00
34	100	Un.	Confecção de ficha clínica para uso veterinário PMG – 15x21cm. Com desenvolvimento da arte, modelo fornecido pelo departamento de Agricultura e Abastecimento. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 1,40	R\$ 140,00
35	100	Un.	Confecção de ficha clínica para uso veterinário PMG – 30x23cm. Com desenvolvimento da arte, modelo fornecido pelo departamento de Agricultura e Abastecimento. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 1,40	R\$ 140,00
36	5.000	Pçs.	Confecção de folder - 4x4 cores – couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco – Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
37	5.000	Un.	Confecção de folder - 4X4 cores - em papel 115g - 15X21cm (aberto) – Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,18	R\$ 900,00
38	1.500	Un.	Confecção de folders – 4X4 cores papel reciclado 115g formato 21x30cm (aberto). Os modelos devem ser conforme a demanda de cada departamento. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,38	R\$ 570,00
39	1.000	Pçs.	Confecção de folha de resumo semanal do serviço antivetorial ou folha de registro diário do serviço antivetorial da Dengue - 1x1 cor – offset 90g – 21x30cm. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,10	R\$ 100,00
41	4.000	Un.	Confecção de panfleto 4X4 cores papel 90g formato 21X30cm - dividido em três partes – Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,18	R\$ 720,00
42	150	Un.	Confecção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. com serilha para destacar, 2 modelos - Com desenvolvimento da arte.	R\$ 0,38	R\$ 57,00

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

jcsolucoesgraficaslt@gmail.com

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

43	3.000	Un.	Confecção de panfletos 4X0 cores em papel 90g formato 15X20 cm. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,18	R\$ 540,00
44	1.000	Un.	Confecção de panfletos 4X0 cores – papel reciclado 90g formato 15X20 cm – 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,18	R\$ 180,00
45	200	Fls.	Confecção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo do Departamento Solicitante, 4x0 cor. A4	R\$ 0,42	R\$ 84,00
46	500	Fls.	Confecção de Papel timbrado 90g 210mm x 297mm, 1x0 cor – tinta dourada. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,12	R\$ 60,00
47	200	Un.	Confecção de Pasta 4x0 cor formato 32cmx47,5cm, papel supera 225g – furada com logotipo colorido.	R\$ 1,45	R\$ 290,00
48	200	Un.	Confecção de pastas tipo evento – impressão em policromia (4X0 cores) – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com acabamento plástico na frente, com bolso interno colado; dobra e acabamento. 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 1,95	R\$ 390,00
49	400	Un.	Confecção diário de bordo 1x0 ou 1x1 cor cartolina palha 180g – formato 20,5x30,5cm	R\$ 0,18	R\$ 72,00
53	1.500	Un.	Folders – papel couchê brilho – gramatura 115g – tamanho 21x31cm, colorido frente e verso ou somente frente, 4x4 cores, conforme modelo apresentado, com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,32	R\$ 480,00
54	5	Un.	Ordem de fornecimento – intransferível – 1x0 cor – 2 vias Papel Extra copy (auto-copiativo) – numeração sequencial – Capa Dura – Grampeados – Formato 15,7x21,4cm.	R\$ 18,00	R\$ 90,00
55	1.000	Un.	Panfleto 1x0 cor – papel jornal 50g – formato 15x20 conforme modelo. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,29	R\$ 290,00
56	500	Un.	Panfletos 4x4 cores formato 15cm x 20cm, papel couche 90g., conforme modelo. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,32	R\$ 160,00
Valor Máximo Estimado					12.228,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 12.228,00 (Doze mil, duzentos e vinte e oito reais).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

jcsolucoesgraficaslt@gmail.com

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:
Banco do Brasil S/A, Agência 4634-5, C/C 16736-3.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Brodowski, 03 de Julho de 2025.

JC SOLUCOES GRAFICAS Assinado de forma digital por JC SOLUCOES
GRAFICAS LTDA:46368092000168
LTDA:46368092000168 Dados: 2025.07.03 11:05:41 -03'00'

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF: 46.368.092/0001-68

NOME: NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA

CPF: 218.408.748-30

RG: 34.027.720-8

CARGO: REPRESENTANTE COMERCIAL

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

jcsolucoesgraficasltda@gmail.com

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

PROPOSTA REAJUSTADA

A empresa JC Soluções Gráficas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.092/0001-68, sediada na Rua Cel. José Aleixo da Silva Passos, 160, Sala 1, Centro, Brodowski/SP, com o endereço eletrônico jcsolucoesgraficasltda@gmail.com, por meio de seu representante legal, *infra*-assinado, apresenta a seguinte proposta.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
5	20	Un.	Caderno de Escrever Pauta Ampliada para alunos com baixa visão, com as especificações mínimas: Espaçamento entre linhas: 1,5 cm; Tamanho: formato A4; Número de folhas: 48 folhas; Cor das folhas: brancas; Espiral; Capa em plástico transparente.	R\$ 15,00	R\$ 300,00
9	500	Un.	Cartilha com 08 páginas Capa Couche 170g 4x0 cores; Interno: 6 páginas, sulfite 90g 1x1 cor; Acabamento dobra e grampo; Tamanho 165,6x225,6; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,89	R\$ 445,00
13	200	Un.	Certificados para conferências, cursos e oficinas – formato A4 – 4x0 cores – conforme modelo. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 1,25	R\$ 250,00
18	100	Un.	Confecção de adesivo couche 90g, 4X0 cores, medindo aproximadamente 10x6 cm.	R\$ 0,80	R\$ 80,00
20	200	Bls.	Confecção de Bloco de Cadastro Domiciliar, Cadastro Individual, Ficha Clínica Pré-Natal, Ficha de Atividade Coletiva ou Ficha de Visita Domiciliar - 50x1 via – 21x30 cm - off-set 90g. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 2,50	R\$ 500,00
21	500	Bls.	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x1-15,5x27 cm - 1x1 cor – off-set 75g. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
23	12	Bls.	Confecção de blocos de ordem de fornecimento 11x15cm – 50x2 vias – auto copiativo – serrilhadas e grampeada capa dura.	R\$ 5,00	R\$ 60,00
24	500	Bls	Confecção de Blocos de Receita Especial – 50x2 – 18x24cm – 1x0 cor – auto copiativo Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
28	100	Un.	Confecção de convites 16x22cm colorido 240g papel couche 4x4 cor – com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 2,00	R\$ 200,00
29	500	Bls.	Confecção de declaração de comparecimento e atestado de afastamento 100x1 – 1x0 cor off-set 75g – 15,5x21cm. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

jcsolucoesgraficasltda@gmail.com

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

30	100	Un.	Confecção de envelope grande 34x24 timbrado 4x0 cores.	R\$ 0,80	R\$ 80,00
31	100	Un.	Confecção de envelope médio timbrado 24,9x18,5cm timbrado 4x0 cor a ser escolhida pelo Departamento Solicitante.	R\$ 0,70	R\$ 70,00
32	200	Un.	Confecção de envelopes ofício, timbrados, 4x0 cor, papel branco, com logomarca da Prefeitura Municipal de Marmeireiro ou do Departamento Solicitante. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,90	R\$ 180,00
33	200	Un.	Confecção de envelopes saco 24x34cm, timbrados, 4x0 cores, papel branco, com logomarca do Departamento Solicitante ou da Prefeitura Municipal de Marmeireiro. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 1,50	R\$ 300,00
34	100	Un.	Confecção de ficha clínica para uso veterinário PMG – 15x21cm. Com desenvolvimento da arte, modelo fornecido pelo departamento de Agricultura e Abastecimento. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 1,40	R\$ 140,00
35	100	Un.	Confecção de ficha clínica para uso veterinário PMG – 30x23cm. Com desenvolvimento da arte, modelo fornecido pelo departamento de Agricultura e Abastecimento. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 1,40	R\$ 140,00
36	5.000	Pçs.	Confecção de folder - 4x4 cores – couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco – Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
37	5.000	Un.	Confecção de folder - 4X4 cores - em papel 115g - 15X21cm (aberto) – Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,18	R\$ 900,00
38	1.500	Un.	Confecção de folders – 4X4 cores papel reciclado 115g formato 21x30cm (aberto). Os modelos devem ser conforme a demanda de cada departamento. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,38	R\$ 570,00
39	1.000	Pçs.	Confecção de folha de resumo semanal do serviço antivetorial ou folha de registro diário do serviço antivetorial da Dengue - 1x1 cor – offset 90g – 21x30cm. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,10	R\$ 100,00
41	4.000	Un.	Confecção de panfleto 4X4 cores papel 90g formato 21X30cm - dividido em três partes – Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,18	R\$ 720,00

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

jcsolucoesgraficaslt@gmail.com

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

42	150	Un.	Confecção de Panfletos 4x0 cor 15,5cm x 20,5cm com papel couche 90g. com serilha para destacar, 2 modelos - Com desenvolvimento da arte.	R\$ 0,38	R\$ 57,00
43	3.000	Un.	Confecção de panfletos 4X0 cores em papel 90g formato 15X20 cm. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,18	R\$ 540,00
44	1.000	Un.	Confecção de panfletos 4X0 cores – papel reciclado 90g formato 15X20 cm – 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,18	R\$ 180,00
45	200	Fls.	Confecção de Papel timbrado 75g 210mm x 297mm com logotipo do Departamento Solicitante, 4x0 cor. A4	R\$ 0,42	R\$ 84,00
46	500	Fls.	Confecção de Papel timbrado 90g 210mm x 297mm, 1x0 cor – tinta dourada. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,12	R\$ 60,00
47	200	Un.	Confecção de Pasta 4x0 cor formato 32cmx47,5cm, papel supera 225g – furada com logotipo colorido.	R\$ 1,45	R\$ 290,00
48	200	Un.	Confecção de pastas tipo evento – impressão em policromia (4X0 cores) – papel reciclado 300g – com lapela para encarte – formato 22X31cm (fechada), com acabamento plástico na frente, com bolso interno colado; dobra e acabamento. 3 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 1,95	R\$ 390,00
49	400	Un.	Confecção diário de bordo 1x0 ou 1x1 cor cartolina palha 180g – formato 20,5x30,5cm	R\$ 0,18	R\$ 72,00
53	1.500	Un.	Folders – papel couchê brilho – gramatura 115g – tamanho 21x31cm, colorido frente e verso ou somente frente, 4x4 cores, conforme modelo apresentado, com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,32	R\$ 480,00
54	5	Un.	Ordem de fornecimento – intransferível – 1x0 cor – 2 vias Papel Extra copy (auto-copiativo) – numeração sequencial – Capa Dura – Grampeados – Formato 15,7x21,4cm.	R\$ 18,00	R\$ 90,00
55	1.000	Un.	Panfleto 1x0 cor – papel jornal 50g – formato 15x20 conforme modelo. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,29	R\$ 290,00
56	500	Un.	Panfletos 4x4 cores formato 15cm x 20cm, papel couche 90g., conforme modelo. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	R\$ 0,32	R\$ 160,00
Valor Máximo Estimado					16.478,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 16.478,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito mil).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

jcsolucoesgraficasltda@gmail.com

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF n.º 46.368.092/0001-68

I.E. 227.063.566.117

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:
Banco do Brasil S/A, Agência 4634-5, C/C 16736-3.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Brodowski, 03 de Julho de 2025.

JC SOLUCOES GRAFICAS
LTDA:46368092000168

Assinado de forma digital por JC SOLUCOES
GRAFICAS LTDA:46368092000168
Dados: 2025.07.07 17:45:38 -03'00'

JC SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ-MF: 46.368.092/0001-68

NOME: NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA

CPF: 218.408.748-30

RG: 34.027.720-8

CARGO: REPRESENTANTE COMERCIAL

RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160, BRODOWSKI/SP – CEP 14.340-000 –

jcsolucoesgraficasltda@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

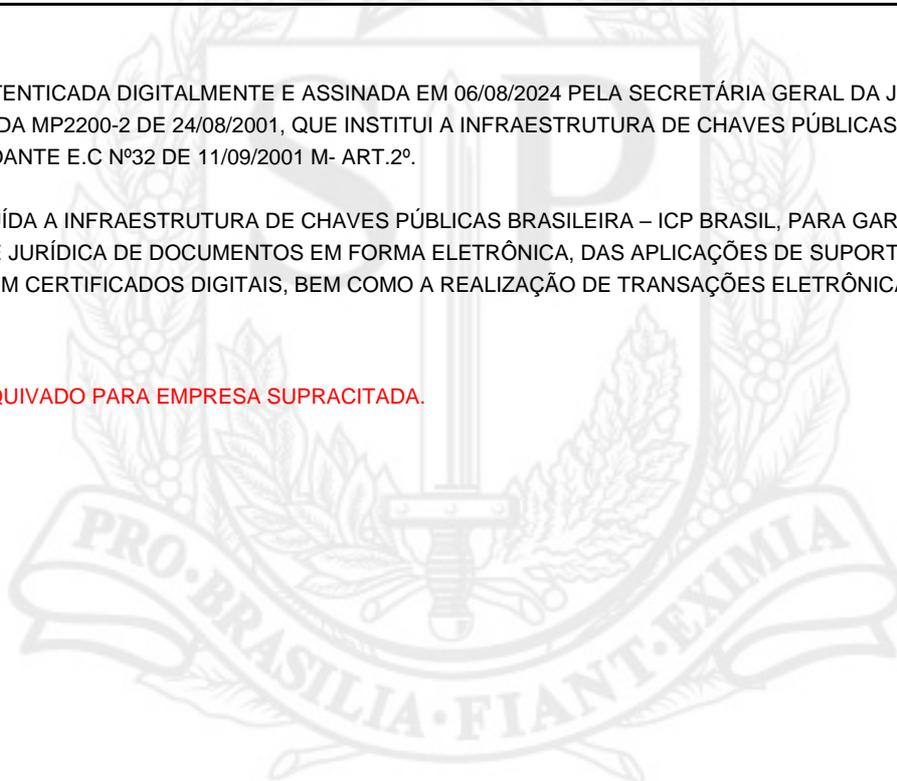
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35239107364	CNPJ 46.368.092/0001-68	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.199.853/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/08/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:28:32	CÓDIGO DE CONTROLE 244366601
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/08/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2430818607 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS		NÚMERO 160
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 14340000
MUNICÍPIO BRODOWSKI		UF SP
E-MAIL XXXXX@XXXX.XXX		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 46368092000168	NIRE - SEDE 35239107364
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

05/08/2024

Página 1 de 1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA

CNPJ – 46.368.092/0001-68

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA,

Brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.027.720-SSP/SP e CPF sob nº 218.408.748-30, residente e domiciliada na Rua Júlio Mesquita, nº 185, Centro, CEP: 14300-111, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.

ÚNICA sócia componente de uma sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **CASTELO TRANSPORTE LTDA**, com sede e foro na Rua José Teixeira Sobrinho, 463, Santa Cruz, CEP: 14305-246 na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, com contrato social registrado na junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35239107364 em sessão de 12/05/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 46.368.092/0001-68, resolve de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I-DA NOVA RAZÃO SOCIAL

A sociedade passa a ter como razão social **JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA**

II- DO NOVO ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade passa a ter sede e rua Cel Jose Aleixo Da Silva Passos, 160, Sala 01, Bairro centro, CEP 14340-000, na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo.

III – DO NOVO OBJETO SOCIAL

A Sociedade passa a exercer atividades de impressão de livros, revistas, publicações gráficas periódicas, materiais de uso publicitário, logística e transporte rodoviário de cargas e descargas.

Resolvem mais, finalmente os sócios, consolidar a redação do contrato social primitivo e posteriores alterações, passando a ter a seguinte redação:

“DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JC SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA**, com sede e foro na Rua Cel Jose Aleixo Da Silva Passos, 160, Sala 01 Bairro centro, CEP 14340-000, na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá, por resolução do quotista representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.874, de 20/09/2019, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA **OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto, o ramo impressão de livros, revistas, publicações gráficas periódicas, materiais de uso publicitário, logística e transporte rodoviário de cargas e descargas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios declaram que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA **O CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido e representados em 200.000 (Duzentos mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído a sócia da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	Valor Unitário	VALOR-R\$
NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade da sócia é limitada ao valor da respectiva participação no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA **PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INICIO DAS** **ATIVIDADES**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em **16/05/2022**, podendo ser dissolvida, participar, cindir-se, fundir-se ou incorporar-se a outras sociedades, a qualquer tempo, tudo de acordo com o que for fixado pelo que deliberar a maioria dos quotistas.

CLÁUSULA QUINTA **DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA
DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SEU USO.

A administração da sociedade caberá a sócia única, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, **assinando isoladamente**, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando vedado o uso dela em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles sócios, ou em favor de terceiros; com os poderes e atribuições de representar a empresa perante os Órgãos Públicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, podendo constituir procuradores em nome da sociedade, especificando no respectivo instrumento de mandato, a vigência e os atos que poderão praticar.

PARAGRAFO ÚNICO – A sócia e Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A **sócia única** já qualificada no preâmbulo deste documento, poderá efetuar uma retirada mensal caso deseje, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

CLÁUSULA NONA
DAS DISTRIBUIÇÕES DOS LUCROS.

O exercício social coincide com o ano civil, sendo que, ao final de cada exercício, levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, os quais serão atribuídos ao sócio, na proporção das suas quotas ou pela forma que estabelecerem entre si, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal vigente.

PARAGRAFO ÚNICO- A Sociedade poderá apresentar balanços mensais, trimestrais, semestrais e assim distribuir os resultados nos períodos que as sócias deliberam.

CLÁUSULA DÉCIMA
VENDA OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O quotista que desejar vender ou, de qualquer outra forma quiser transferir suas quotas, deve, primeiramente, oferecê-las ao outro quotista, que terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da oferta por escrito, oferta esta que deve conter a declaração do preço e condições oferecidas, para se decidir quanto à aquisição de parte ou totalidade das quotas postas à venda, sempre em proporção à sua participação no capital social. Na mesma proporção, sucessivamente e por prazo adicional de 30 (trinta) dias, devolvendo-se aos demais quotistas o direito de preferência daqueles que não exerceram ou exerceram-no parcialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A restrição contida nesta cláusula não se aplica à transferência de parte ou totalidade de quotas de qualquer quotista ou quotistas a seus herdeiros ou a sociedades controladas diretamente por quotista ou quotistas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de seus sócios, continuando com os sócios quotistas remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Falecendo o sócio quotista, o cônjuge sobrevivente e os herdeiros substituí-lo-ão na sociedade, e as quotas do falecido serão atribuídas, pró-indiviso, a seus sucessores, até que se ultime respectiva partilha.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Na retirada de qualquer um dos sócios e, na hipótese dos sucessores do sócio falecido não pretenderem continuar na sociedade, suas quotas serão pagas de acordo com o patrimônio líquido real, apurado através de Balanço Especial na data da retirada ou falecimento do sócio, em 20 (vinte) parcelas mensais, atualizáveis de acordo com o índice de variação oficial escolhida de comum acordo entre as partes, vencendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a data do Balanço Especial.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

PARÁGRAFO QUARTO- Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO QUINTO- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, por deliberações dos quotistas representando a maioria do capital social, podendo ainda, a mesma maioria deliberar sobre a transformação em sociedade anônima, observando os demais preceitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
REGÊNCIA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 – Novo Código Civil, e com a regência supletiva pelas normas da lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras. Os sócios deverão deliberar sobre as matérias legalmente obrigatórias, dando, os administradores, preferência à forma estabelecida no art. 1.072 § 3º do Código Civil.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A sociedade não terá conselho fiscal.

PARAGRAFO SEGUNDO - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Para dirimir quaisquer questões ou divergências oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A sócia e administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Batatais -SP, 29 de Julho de 2024.

**_____
NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA**



DECLARAÇÃO

Eu, NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA, portador do Documento de Identificação nº 34027720, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 21840874830, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS, 160 SALA 01 - Bairro: CENTRO, Brodowski - SP CEP 14340000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA (Sócio-Administrador)

34027720



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 05/08/2024 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitativos e alterações.pdf			
NAIARA RODRIGUES LIMA E SILVA	21840874830	05/08/24 17:07	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2430818607



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430818607** de Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço, Alteração de Nome Empresarial, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Fabiana da Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/08/2024.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 29352502817

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430818607.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA de NIRE 35239107364**, protocolizado sob o número **SPP2430818607** em **05/08/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1199853240**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/08/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.368.092/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2022
NOME EMPRESARIAL JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC SOLUCOES GRAFICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL JOSE ALEIXO DA SILVA PASSOS	NÚMERO 160	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 14.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRODOWSKI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROGRAFICACASTELO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (16) 9164-3166
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **17:04:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.155.144/0001-95
 Razão Social: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/03/2026**
 Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 MEI: **Sim**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/09/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/08/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **50.155.144/0001-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:58:12 do dia 03/07/2025 , com validade até o dia 02/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: L01HjhQtLfc4lbEj2bZJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **106.731.269-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:58:59 do dia 03/07/2025 , com validade até o dia 02/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cIc81WfwgTtLILNU7htO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M&G SOLUÇÕES INTEGRADAS

CNPJ: 50.155.144/0001-95

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Pregão Eletrônico apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Pregão Eletrônico Nº 90038/2025, conforme a seguir relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Cartilha com 14 páginas; Capa Frente Couche 115g 4x0 cores; Interno 12 páginas, sulfite 75g 4x0 cores; Acabamento Serrilhado e Grampeado; Tamanho de 110,6x170,6.	UND	1.000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
12	Cartilha com 28 páginas Capa Couche 170g 4x0 cores; Interno: 26 páginas, sulfite 90g 1x1 cor; Acabamento dobra e grampo; Tamanho 165,6x225,6.	UND	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00
TOTAL					R\$ 2.235,00

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta(s): R\$ 2.235,00 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

Endereço: Rua Caminheiro Ocre, Nº: 561, Bairro: Jardim Casa Grande

CEP: 86706-678

Celular: (43) 99657-1015

Banco: Bradesco Agência: 0052 Conta-Corrente: 0027159-4

E-mail: mgsolucoesint@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: Matheus Henrique da Silva

Endereço: Rua Caminheiro Ocre, Nº: 561, Bairro: Jardim Casa Grande

CEP:86.706-678

Cidade: Araongas / PR

CPF: 106.731.269-27

RG: 13.767.954-0

Cargo: Proprietário

Naturalidade: Brasileiro

Nacionalidade: Brasileiro Estado

Civil: Solteiro

e-mail: mgsolucoesint@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão eletrônico.

Araongas/PR, 03 de julho de 2025.

 Documento assinado digitalmente
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA
Data: 03/07/2025 10:54:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Matheus Henrique da Silva



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	106.731.269-27

CNPJ	Data de Abertura
50.155.144/0001-95	30/03/2023

Nome Empresarial
50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

Nome Fantasia
M & G SOLUCOES INTEGRADAS

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	30/03/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86706-678	RUA CAMINHEIRO OCRE	561	CASA
Bairro	Município	UF	
JARDIM CASA GRANDE	ARAPONGAS	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	30/03/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Correio, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Serigrafista independente

Atividade Principal (CNAE)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Serigrafista publicitário independente

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de artigos para habitação	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente	3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Instalador(a) e reparador(a) de cofres, trancas e travas de segurança, independente	8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.155.144/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/03/2023	
NOME EMPRESARIAL 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CAMINHEIRO OCRE		NÚMERO 561	COMPLEMENTO CASA
CEP 86.706-678	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CASA GRANDE	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATH2001186@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9806-7457	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2025** às **11:47:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.382.012/0001-40 DUNS®: 893286387
 Razão Social: MULTYGRAFHC EDITORA LTDA
 Nome Fantasia: MULTI GRAFICA EDITORA LTDA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2025
Receita Municipal	Validade:	02/12/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2025 (*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MULTYGRAFHC EDITORA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.382.012/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:59:50 do dia 03/07/2025 , com validade até o dia 02/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Q6yBWE08uX0oAsIsLHut

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IVANDRO PEROZA**

CPF/CNPJ: **723.584.599-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:00:19 do dia 03/07/2025 , com validade até o dia 02/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lle0T8CFtpNOWNIEWKfC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA**

CPF/CNPJ: **737.970.069-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:00:46 do dia 03/07/2025 , com validade até o dia 02/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 64bVLbbxxlIBlQg1yOPx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.444.593/0001-85 DUNS®: 906727516
 Razão Social: PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA
 Nome Fantasia: PRIMAGRAF
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	24/09/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/06/2025 (*)
-----------	----------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF/CNPJ: **00.444.593/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:03:45 do dia 03/07/2025 , com validade até o dia 02/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AfklZbAqZJFsXbLMqLpi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NILO LOVIS**

CPF/CNPJ: **167.722.299-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:04:10 do dia 03/07/2025 , com validade até o dia 02/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: h4kEqI370wssLu8IopiE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.486.182/0001-18 DUNS®: 903227319
 Razão Social: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
 Nome Fantasia: NORTE GRAFICA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/12/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/10/2025
Receita Municipal	Validade:	02/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CPF/CNPJ: 18.486.182/0001-18

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:56:15 do dia 03/07/2025 , com validade até o dia 02/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: laFI4t1N0bzfGkCpNTQ1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GISELE TATIANE ALBANO ROSSI**

CPF/CNPJ: **045.148.179-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:56:48 do dia 03/07/2025 , com validade até o dia 02/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xjCTz4KfhiuBMoHO9vRp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1179/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: NORTE INDÚSTRIA GRAFICA		
Nome Fantasia: NORTE GRAFICA		
CNPJ: 18.486.182/0001-18	Inscrição Estadual: 257.112.227	
Endereço: RUA PÉROLA DO VALE Nº 55	CEP: 89062-212	Município: BLUMENAU
Bairro: Itoupava Central	Estado: Santa Catarina	
Telefones: 47 3337-6824 – 47 99981-0120	E-mail: pedido@nortegráfica.com	
Optante pelo SIMPLES? SIM		
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: MAICON HENRIQUE ALBANO – Cargo: Diretor Administrativo		
RG: 4.924.112 - Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 070.615.769-95	
Estado civil: Casado	Profissão: Empresário	
Endereço: RUA PÉROLA DO VALE nº41	CEP: 89062-212	Município: BLUMENAU
Telefones: 47 3337-6824	E-mail: pedido@nortegráfica.com	
DADOS DA BANCÁRIO		
Banco: 104 - Caixa Economica Federal	Agência: 2374 -Gérmania	C/C: 000578101932-0
Nome da conta: Norte Indústria Gráfica		
OPERAÇÃO: CONTA PJ: 003		
Outra Conta do Banco do Brasil – Agência: 3154-2 Conta corrente: 32.524-4		

A empresa, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2025, conforme abaixo discriminado:

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
22	500	Bls.	Confecção de Bloco de Requisição de Exames 100x2-15x20 cm - 1x0 cor – off-set 75g – auto copiativo. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	6,00	3.000,00
24	500	Bls.	Confecção de Blocos de Receita Especial – 50x2 – 18x24cm – 1x0 cor – auto copiativo Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	5,00	2.500,00
Valor Máximo Estimado					5.500,00

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07
061576995

Assinado de forma digital por MAICON HENRIQUE ALBANO:07061576995
Dados: 2025.07.03 09:10:44 -03'00'



A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

MARCA: NORTE

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

*DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

Declaramos para os devidos fins que nosso preço contidos na Proposta estão corretos e exequíveis.

Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Blumenau, 03 de Julho de 2025.

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07061
576995

Assinado de forma
digital por MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Dados: 2025.07.03
09:10:55 -03'00'

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 18.486.182/0001-18
MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG N° 4.924.112 - SSP-SC
CPF N° 070.615.769-95



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 581/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROPOSTA

A empresa NORTE INDÚSTRIA GRAFICA, estabelecida na RUA PÉROLA DO VALE, 55 CEP 89062-212 – ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU – SC, telefone, (47) 3337-6824 e endereço eletrônico, pedido@nortegráfica.com ou faturamento@nortegráfica.com, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, neste ato representada por MAICON HENRIQUE ALBANO, cargo, DIRETOR ADMINISTRATIVO RG 4.924.112, CPF 070.615.769-95, RUA PÉROLA DO VALE, 41 CEP 89062-212 – ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU - SC, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2025, conforme abaixo discriminado:

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
2	30	Un.	Bloco Auto Termo Vigilância Sanitária com folhas autocopiativas com 60 folhas em 3 cópias cada numeração. Bloco 20x3 vias. offset 75g – 21x30cm. Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	NORTE	17,90	537,00
3	300	Un.	Bloco de Notificação de Receita B 20x1 nas medidas 10,3x20,5 cm, serrilhado, com numeração sequencial impressa no canhoto e na folha destacável, confeccionado em papel super bond na cor azul 75g, conforme portaria SVS / MS nº 344/1998. Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	NORTE	4,00	1.200,00
20	200	Bls.	Confecção de Bloco de Cadastro Domiciliar, Cadastro Individual, Ficha Clínica Pré-Natal, Ficha de Atividade Coletiva ou Ficha de Visita Domiciliar - 50x1 via – 21x30 cm - off-set 90g. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	NORTE	4,90	980,00
21	500	Bls.	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x1-15,5x27 cm - 1x1 cor – off-set 75g. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	NORTE	3,90	1.950,00



24	500	Bls.	Confeção de Blocos de Receita Especial – 50x2 – 18x24cm – 1x0 cor – auto copiativo Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	NORTE	7,00	3.500,00
Valor Máximo Estimado						6.217,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 8.167,00 (OITO MIL CENTO E SESENTA E SETE REAIS)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: NORTE INDÚSTRIA GRAFICA		
Nome Fantasia: NORTE GRAFICA		
CNPJ: 18.486.182/0001-18		Inscrição Estadual: 257.112.227
Endereço: RUA PÉROLA DO VALE Nº 55	CEP: 89062-212	Município: BLUMENAU
Bairro: Itoupava Central	Estado: Santa Catarina	
Telefones: 47 3337-6824 – 47 99981-0120	E-mail: pedido@nortegrafica.com	
Optante pelo SIMPLES? SIM		
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: MAICON HENRIQUE ALBANO – Cargo: Diretor Administrativo		
RG: 4.924.112 - Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 070.615.769-95	
Estado civil: Casado	Profissão: Empresário	
Endereço: RUA PÉROLA DO VALE nº41	CEP: 89062-212	Município: BLUMENAU
Telefones: 47 3337-6824	E-mail: pedido@nortegrafica.com	
DADOS DA BANCÁRIO		
Banco: 104 - Caixa Economica Federal	Agência: 2374 -Gêrmania	C/C: 000578101932-0
Nome da conta: Norte Indústria Gráfica		
OPERAÇÃO: CONTA PJ: 003		
Outra Conta do Banco do Brasil – Agência: 3154-2 Conta corrente: 32.524-4		

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Blumenau, 22 de Abril de 2025.

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07
061576995

Assinado de forma digital por MAICON HENRIQUE ALBANO:07061576995
Dados: 2025.07.07 17:13:03 -03'00'

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 18.486.182/0001-18
MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG Nº 4.924.112 - SSP-SC
CPF Nº 070.615.769-95



MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07
061576995

Assinado de forma
digital por MAICON
HENRIQUE
ALBANO:070615769
95
Dados: 2025.07.07
17:13:15 -03'00'



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
NIRE: 42205050250	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42205050250	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 96.733.988.160.60	
Emissão: 27/06/2025 10:37:37	

FLORIANOPOLIS, Sexta-Feira, 27 de Junho de 2025

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR
 LUCIANO LEITE KOWALSKI
 SECRETÁRIO-GERAL**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
NIRE: 42205050250	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42205050250	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 103.794.127.890.62	
Emissão: 29/05/2025 11:13:06	

FLORIANOPOLIS, Quinta-Feira, 29 de Maio de 2025

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR
LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL**

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10379412789062 EMITIDA: 29/05/2025 PROTOCOLO: 257410384

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9673398816060 EMITIDA: 27/06/2025 PROTOCOLO: 256900230



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 42205050250
 Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Beckhauser

DEOCLESIO BECKHAUSER
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC-BLUMENAU



13/160059-1

JUCESC 0771

DEFERIMENTO

21 JUN 2013

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

05 JUN 2013

NOME: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

(de acordo com a Agência Auxiliar de Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	090			CONTRATO
		090		CONTRATO

1.2

(vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

BLUMENAU

10 Local 06, 2013
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:

Nome: MAICON HENRIQUE ALBANO

Nome:

Assinatura: *Maicon*
 Telefone de contato: (47) 339-0759

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

SINGULAR

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem. À decisão.

25 JUN 2013

Data

NÃO

13 JUN 2013

Ingrid

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

10.07.13

Data

Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

Antonio Carlos Alves
 Vogal JUCESC
 Repres. CRA/SC

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

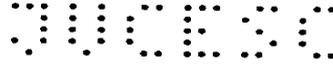
PROCESSADO

Carreira

Anti. 18486 187 km1-12

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 10379412789062 EMITIDA: 29/05/2025 PROTOCOLO: 257410384

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 9673398816060 EMITIDA: 27/06/2025 PROTOCOLO: 256900230



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob nº. 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o nº. 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, nº. 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o nº. 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o nº. 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, nº. 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA**, e terá a sua sede e domicílio na **Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.**

CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.






A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 10379412789062 EMITIDA: 29/05/2025 PROTOCOLO: 257410384

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 9673398816060 EMITIDA: 27/06/2025 PROTOCOLO: 256900230

JUCESC 0773

D O C U M E N T O

CLÁUSULA 5º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7º. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8º – Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9º. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10379412789062 EMITIDA: 29/05/2025 PROTOCOLO: 257410384

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9673398816060 EMITIDA: 27/06/2025 PROTOCOLO: 256900230

JUCESC 0774

JUCESC



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12º. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14º. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16º. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

[Handwritten Signature]

GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

[Handwritten Signature]

MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITOPUAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOPUAVA

RECONECTAMENTO 207203

RECONHEÇO a assinatura por **AUTÊNTICA** de
1) GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

Blumenau, 02 de Julho de 2013. Em Test. _____ da verdade.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo - R\$ - 35 - Total: R\$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal/DCV03584-YLR1

Rua Dr. Pedro Zarembo, 5311 - Itopuava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-000
Tel. (47) 3378-1141 - Blumenau@carioropuava.com.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITOPUAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOPUAVA

RECONECTAMENTO 207205

RECONHEÇO a assinatura por **AUTÊNTICA** de
1) MAICON HENRIQUE ALBANO

Blumenau, 02 de Julho de 2013. Em Test. _____ da verdade.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo - R\$ - 35 - Total: R\$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal/DCV03591-RE10

Rua Dr. Pedro Zarembo, 5311 - Itopuava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-000
Tel. (47) 3378-1141 - Blumenau@carioropuava.com.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10379412789062 EMITIDA: 29/05/2025 PROTOCOLO: 257410384

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9673398816060 EMITIDA: 27/06/2025 PROTOCOLO: 256900230

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.486.182/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2013
NOME EMPRESARIAL NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE GRAFICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEROLA DO VALE	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.062-212	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC	TELEFONE (47) 3337-1854/ (47) 3339-0759	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **08:22:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.498.900/0001-22 DUNS®: 896691329
 Razão Social: PRINTER ART LTDA
 Nome Fantasia: PRINTER ART
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/07/2025
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/07/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2025 (*)
-----------	----------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRINTER ART LTDA**

CPF/CNPJ: **34.498.900/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:50:58 do dia 03/07/2025 , com validade até o dia 02/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 17hSj3Q40grgfHEuzXnF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WILISON CORREA KICHILESKI**

CPF/CNPJ: **071.298.779-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:51:28 do dia 03/07/2025 , com validade até o dia 02/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MIIZBLkvguhSmUqs1E5t

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Printer Art LTDA – CNPJ - 34.498.900/0001-22

EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1179/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

**ANEXO II
PROPOSTA**

A empresa **Printer Art LTDA**, estabelecida na **R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR**, telefone **(47) 99183-9532**, e endereço eletrônico **graficaprinterart@gmail.com**, se houver), inscrita no CNPJ sob nº **34.498.900/0001-22**, neste ato representada por **Wilson Correa kichileski**, cargo Diretor ADM, RG 5778555, CPF 07129877979, (endereço) **R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR**, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2025, conforme abaixo discriminado:

item	qtd	und	descrição	marca	valor unit.	valor total
2	30	und	Bloco Auto Termo Vigilância Sanitária com folhas autocopiativas com 60 folhas em 3 cópias cada numeração. Bloco 20x3 vias. offset 75g – 21x30cm. Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	printer	R\$ 13,99	R\$ 419,70
3	300	und	Bloco de Notificação de Receita B 20x1 nas medidas 10,3x20,5 cm, serrilhado, com numeração sequencial impressa no canhoto e na folha destacável, confeccionado em papel super bond na cor azul 75g, conforme portaria SVS / MS nº 344/1998. Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	printer	R\$ 2,07	R\$ 621,00
4	4	und	Bloco Termo de Denúncia Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	printer	R\$ 27,50	R\$ 110,00

Printer Art LTDA – CNPJ - 34.498.900/0001-22

7	1000	und	Cartão de Identificação e Vacinação Amarelo – 4x1 cores – formato 7,5x11cm – off-set 180g. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário	printer	R\$ 0,15	R\$ 150,00
17	5000	pçs	Confecção de acompanhamento medicação continua ou prolongada 1x1 cor – off-set 180g – 21x30cm – com 3 vincos, nas cores branca, amarela, azul, rosa e verde. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário	printer	R\$ 0,16	R\$ 800,00
valor total (dois mil, cem reais) setenta centavos)						R\$ 2.100,70

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: **Wilison Correa kichileski**

- CPF: 07129877979

- Endereço: **R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR**

- Telefone: **(47) 99183-9532**

- e-mail: **graficaprinterart@gmail.com**

Informar Agência e Conta para pagamento.

BANCO: 748 Sicredi

CONTA CORRENTE: 82213-2

AGÊNCIA: 0725

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Rio Negro PR, 03 de Julho 2025

Printer Art LTDA

ENDEREÇO: R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR

CEP: 83880-000

REPRESENTANTE: Wilison Correa kichileski

CPF: 07129877979

RG: 5778555

CNPJ N.º 34.498.900/0001-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219207

IE: 90914415-91

TEL FAX: (47) 99183-9532

E-MAIL: graficaprinterart@gmail.com

BANCO: 748 Sicredi

CONTA CORRENTE: 82213-2

AGÊNCIA: 0725

Wilison Correa

Kichileski:07129877979

Assinado de forma digital por

Wilison Correa

Kichileski:07129877979

Dados: 2025.07.03 11:03:26 -03'00'

**Printer Art LTDA - R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR –
CENTRO – fone 47 99183-9532 – CEP 83880-000**

Printer Art LTDA – CNPJ - 34.498.900/0001-22**EDITAL DE PREGÃO N° 038/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1179/2025****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes****ANEXO II
PROPOSTA**

A empresa **Printer Art LTDA**, estabelecida na **R expedicionário adir Jorge N° 623 RIO NEGRO PR**, telefone **(47) 99183-9532**, e endereço eletrônico **graficaprinterart@gmail.com**, se houver), inscrita no CNPJ sob n° **34.498.900/0001-22**, neste ato representada por **Wilson Correa kichileski**, cargo Diretor ADM, RG 5778555, CPF 07129877979, (endereço) **R expedicionário adir Jorge N° 623 RIO NEGRO PR**, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 038/2025, conforme abaixo discriminado:

item	qtd	und	descrição	marca	valor unit.	valor total
2	30	und	Bloco Auto Termo Vigilância Sanitária com folhas autocopiativas com 60 folhas em 3 cópias cada numeração. Bloco 20x3 vias. offset 75g – 21x30cm. Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	printer	R\$ 13,99	R\$ 419,70
3	300	und	Bloco de Notificação de Receita B 20x1 nas medidas 10,3x20,5 cm, serrilhado, com numeração sequencial impressa no canhoto e na folha destacável, confeccionado em papel super bond na cor azul 75g, conforme portaria SVS / MS n° 344/1998. Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	printer	R\$ 2,07	R\$ 621,00
4	4	und	Bloco Termo de Denúncia Departamento de Meio Ambiente com folhas auto carbonadas com 60 folhas em 2 cópias, com numeração e capa dura. Conforme modelo do Departamento de Meio Ambiente. 30x2 vias. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	printer	R\$ 27,50	R\$ 110,00
7	1000	und	Cartão de Identificação e Vacinação Amarelo – 4x1 cores – formato 7,5x11cm – off-set 180g. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário	printer	R\$ 0,15	R\$ 150,00
17	5000	pçs	Confecção de acompanhamento medicação continua ou prolongada 1x1 cor – off-set 180g – 21x30cm – com 3 vincos, nas cores branca, amarela, azul, rosa e verde. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário	printer	R\$ 0,16	R\$ 800,00
20	200	bls	Confecção de Bloco de Cadastro Domiciliar, Cadastro Individual, Ficha Clínica Pré-Natal, Ficha de Atividade Coletiva ou Ficha de Visita Domiciliar - 50x1 via – 21x30 cm - off-set 90g. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	printer	R\$ 4,47	R\$ 894,00

Printer Art LTDA – CNPJ - 34.498.900/0001-22

23	12	bls	Confecção de blocos de ordem de fornecimento 11x15cm – 50x2 vias – auto copiativo – serrilhadas e grampeada capa dura.	printer	R\$ 6,60	R\$ 79,20
29	500	bls	Confecção de declaração de comparecimento e atestado de afastamento 100x1 – 1x0 cor off-set 75g – 15,5x21cm. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	printer	R\$ 3,37	R\$ 1.685,00
39	1000	pçs	Confecção de folha de resumo semanal do serviço antivetorial ou folha de registro diário do serviço antivetorial da Dengue - 1x1 cor – offset 90g – 21x30cm. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.	printer	R\$ 0,12	R\$ 120,00
valor total (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais, noventa centavos)						R\$ 4.878,90

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: **Wilison Correa kichileski**

- CPF: 07129877979

- Endereço: **R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR**

- Telefone: **(47) 99183-9532**

- e-mail: **graficaprinterart@gmail.com**

Informar Agência e Conta para pagamento.

BANCO: 748 Sicredi

CONTA CORRENTE: 82213-2

AGÊNCIA: 0725

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Rio Negro PR, 07 de Julho 2025

Printer Art LTDA

ENDEREÇO: R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR

CEP: 83880-000

REPRESENTANTE: Wilison Correa kichileski

CPF: 07129877979

RG: 5778555

CNPJ N.º 34.498.900/0001-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219207

IE: 90914415-91

TEL FAX: (47) 99183-9532

E-MAIL: graficaprinterart@gmail.com

BANCO: 748 Sicredi

CONTA CORRENTE: 82213-2

AGÊNCIA: 0725

Wilison Correa

Kichileski:07129877979

Assinado de forma digital por

Wilison Correa

Kichileski:07129877979

Dados: 2025.07.07 11:15:56 -03'00'

**Printer Art LTDA - R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR –
CENTRO – fone 47 99183-9532 – CEP 83880-000**

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909
CNPJ nº 34.498.900/0001-22**

LUANA KARINE AUSWALDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21.09.1995, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 104.049.529-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07360093367, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, BRASIL titular da empresa **LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909**, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41808365243, com sede na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.498.900/0001-22, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresária altera o nome empresarial, que passa a ser **LUANA KARINE AUSWALDT**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se a alteração de Empresário Individual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
LUANA KARINE AUSWALDT
CNPJ nº 34.498.900/0001-22**

LUANA KARINE AUSWALDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21.09.1995, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 104.049.529-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07360093367, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, BRASIL titular da empresa **LUANA KARINE AUSWALDT**, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41808365243, com sede na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.498.900/0001-22, delibera e ajusta a presente consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909
CNPJ nº 34.498.900/0001-22**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresária individual gira sob a denominação social de **LUANA KARINE AUSWALDT**.

CLÁUSULA SEGUNDA. O empresário individual tem sua sede localizada na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, com CNPJ nº 34.498.900/0001-22, NIRE 41808365243.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresária individual pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do instrumento de inscrição.

CLÁUSULA QUARTA. A empresária individual tem por objeto social serviços de serigrafia - serigrafista independente; serviços de produção de cartazes, faixas publicitárias e pintura de letras - cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente; serviços de pré -impressão gráfica - clichê independente; comércio varejista de material elétrico - comerciante independente de material elétrico; confecção de carimbos - confeccionador de carimbos independente; serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas e similares - editor de lista de dados e de outras informações, independente; serviço de edição de livros - editor de livros, independente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresária individual iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresária individual tem o capital de R\$1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da empresária.

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909
CNPJ nº 34.498.900/0001-22**

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a **LUANA KARINE AUSWALDT** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, podendo nela se fazer representar por um dentre eles enquanto indiviso o quinhão respectivo. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.10.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Rio Negro – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de inscrição.

E, por estar assim ajustado, a empresária assina o presente instrumento.

RIO NEGRO/PR, 06 de outubro de 2021.

LUANA KARINE AUSWALDT



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUANA KARINE AUSWALDT consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10404952909	LUANA KARINE AUSWALDT



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 09:35 SOB Nº 20216774411.
PROTOCOLO: 216774411 DE 07/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107614152. CNPJ DA SEDE: 34498900000122.
NIRE: 41808365243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
LUANA KARINE AUSWALDT

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUANA KARINE AUSWALDT
CNPJ nº 34.498.900/0001-22**

LUANA KARINE AUSWALDT, nacionalidade brasileira, nascida em 21.09.1995, solteira, empresaria, CPF nº 104.049.529-09, Carteira Nacional de Habilitação nº 07360093367, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Expedicionário Adir Jorge, nº 623, Centro, Rio Negro, PR, CEP 83.880-000, Brasil titular da empresa **LUANA KARINE AUSWALDT**, registrada junta comercial do estado do paran , sob NIRE nº 41808365243, com sede na residente e domiciliada na Rua Expedicion rio Adir Jorge, n  623, Centro, Rio Negro, PR, CEP 83.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jur dica/MF sob o n  34.498.900/0001-22, fazendo uso do que permite o   3  do art. 968 da Lei n . 10.406/2002, com a reda o alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n . 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRES RIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRES RIA**, uma vez que passou a condi o de s cio, passando a constituir o tipo jur dico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se reger , doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

CL USULA PRIMEIRA. A empres ria altera o nome empresarial, que passa a ser **PRINTER ART LTDA**.

CL USULA SEGUNDA. A administra o da sociedade caber  **ISOLADAMENTE** a S cia **LUANA KARINE AUSWALDT** com os poderes e atribui es de representa o ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faz -lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obriga es seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens im veis da sociedade.

CL USULA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, de que n o est  impedido de exercer a administra o da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condena o criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos p blicos; ou por crime falimentar, de prevarica o, peita ou suborno, concuss o, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorr ncia, contra as rela es de consumo, f  p blica, ou de propriedade.

Em face das altera es acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n  10.406/2002, mediante as condi es e cl usulas seguintes:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUANA KARINE AUSWALDT
CNPJ nº 34.498.900/0001-22**

**CONTRATO SOCIAL
PRINTER ART LTDA
CNPJ: 34.498.900/0001-22**

LUANA KARINE AUSWALDT, nacionalidade brasileira, nascida em 21.09.1995, solteira, empresária, CPF nº 104.049.529-09, Carteira Nacional de Habilitação nº 07360093367, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Expedicionário Adir Jorge, nº 623, Centro, Rio Negro, PR, CEP 83.880-000, Brasil

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **PRINTER ART LTDA**, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41808365243, com sede na Rua Expedicionário Adir Jorge, nº 623, Centro, Rio Negro, PR, CEP 83.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.498.900/0001-22, delibera e ajusta a presente consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de **PRINTER ART LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede localizada na Rua Expedicionário Adir Jorge, nº 623, Centro, Rio Negro, PR, CEP 83.880-000, com CNPJ nº 34.498.900/0001-22, NIRE 41808365243.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do instrumento de inscrição.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: Serviços de serigrafia - serigrafista independente; Serviços de produção de cartazes, Faixas publicitarias e pintura de letras - cartazista, Pintor de faixas publicitarias e de letras, independente; Serviços de pré -impressão gráfica - clichê independente; Comércio varejista de material elétrico - Comerciante independente de material elétrico; Confecção de carimbos - Confeccionador de carimbos independente; Serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas e similares - editor de lista de dados e de outras informações, independente; Serviço de edição de livros - editor de livros, independente.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUANA KARINE AUSWALDT
CNPJ nº 34.498.900/0001-22**

(mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Nome do sócia	Quotas	Valor em R\$	%
LUANA KARINE AUSWALDT	1.000	1.000,00	1000
Total	1.000	1.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, podendo nela se fazer representar por um dentre eles enquanto indiviso o quinhão respectivo. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **LUANA KARINE AUSWALDT** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LUANA KARINE AUSWALDT
CNPJ nº 34.498.900/0001-22**

empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Declaram, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.10.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pelo que dispõe a Lei 10.406/02, e, supletivamente, no que couber, pelo disposto na Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Fica eleito o foro da Comarca do município Rio Negro - PR, para o exercício e o cumprimento das obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este requerimento.

RIO NEGRO/PR, 09 de fevereiro de 2024.

LUANA KARINE AUSWALDT



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRINTER ART LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10404952909	LUANA KARINE AUSWALDT



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2024 08:08 SOB Nº 41212298201.
PROTOCOLO: 240975952 DE 09/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402247127. CNPJ DA SEDE: 34498900000122.
NIRE: 41212298201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2024.
PRINTER ART LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
PRINTER ART LTDA
CNPJ nº 34.498.900/0001-22

LUANA KARINE AUSWALDT, nacionalidade brasileira, nascida em 21.09.1995, solteira, empresária, CPF nº 104.049.529-09, Carteira Nacional de Habilitação nº 07360093367, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Expedicionário Adir Jorge, nº 623, Centro, Rio Negro, PR, CEP 83.880-000, Brasil, sócia da empresa **PRINTER ART LTDA**, registrada junta comercial do estado do paran , sob NIRE nº 41212298201, com sede na residente e domiciliada na Rua Expedicionário Adir Jorge, nº 623, Centro, Rio Negro, PR, CEP 83.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.498.900/0001-22, delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. WILISON CORREA KICHILESKI admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 29/07/1995, solteiro, empresário, CPF: 071.298.779-79, Carteira de Identidade nº 5778555, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliada na Rua Benemérito Inacio Schelbauer, nº 701, Bairro Vila Nova, Mafra – SC, CEP 89.304-506, Brasil.

Retira-se da sociedade a sócia **LUANA KARINE AUSWALDT**, detentora de 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **LUANA KARINE AUSWALDT** transfere por venda suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **WILISON CORREA KICHILESKI**, da seguinte forma: moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

Nome do Sócio	Quotas	Valor em R\$	%
WILISON CORREA KICHILESKI	1.000	1.000,00	100
Total	1.000	1.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **WILISON CORREA KICHILESKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
PRINTER ART LTDA
CNPJ nº 34.498.900/0001-22**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PRINTER ART LTDA
CNPJ: 34.498.900/0001-22**

WILISON CORREA KICHILESKI, nacionalidade brasileira, nascido em 29/07/1995, solteiro, empresário, CPF: 071.298.779-79, Carteira de Identidade nº 5778555, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliada na Rua Benemérito Inacio Schelbauer, nº 701, Bairro Vila Nova, Mafra – SC, CEP 89.304-506, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **PRINTER ART LTDA**, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41212298201, com sede na Rua Expedicionário Adir Jorge, nº 623, Centro, Rio Negro, PR, CEP 83.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.498.900/0001-22, delibera e ajusta a presente consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social de **PRINTER ART LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede localizada na Rua Expedicionário Adir Jorge, nº 623, Centro, Rio Negro, PR, CEP 83.880-000, com CNPJ nº 34.498.900/0001-22, NIRE 41808365243.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do instrumento de inscrição.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: Serviços de serigrafia - serigrafista independente; Serviços de produção de cartazes, Faixas publicitárias e pintura de letras - cartazista, Pintor de faixas publicitárias e de letras, independente; Serviços de pré -impressão gráfica - clichérista independente; Comércio varejista de material elétrico - Comerciante independente de material elétrico; Confecção de carimbos - Confeccionador de carimbos independente; Serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas e similares - editor de lista de dados e de outras informações, independente; Serviço de edição de livros - editor de livros, independente.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre o sócio:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
PRINTER ART LTDA
CNPJ nº 34.498.900/0001-22**

Nome do Sócio	Quotas	Valor em R\$	%
WILISON CORREA KICHILESKI	1.000	1.000,00	100
Total	1.000	1.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, podendo nela se fazer representar por um dentre eles enquanto indiviso o quinhão respectivo. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **WILISON CORREA KICHILESKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
PRINTER ART LTDA
CNPJ nº 34.498.900/0001-22**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Declaram, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.10.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pelo que dispõe a Lei 10.406/02, e, supletivamente, no que couber, pelo disposto na Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro da Comarca do município Rio Negro - PR, para o exercício e o cumprimento das obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este requerimento.

RIO NEGRO/PR, 19 de fevereiro de 2024.

LUANA KARINE AUSWALDT

WILISON CORREA KICHILESKI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRINTER ART LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07129877979	WILISON CORREA KICHILESKI
10404952909	LUANA KARINE AUSWALDT



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024 13:53 SOB Nº 20241146461.
PROTOCOLO: 241146461 DE 20/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402481014. CNPJ DA SEDE: 34498900000122.
NIRE: 41212298201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
PRINTER ART LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.498.900/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2019
NOME EMPRESARIAL PRINTER ART LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRINTER ART		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 58.11-5-00 - Edição de livros 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R expedicionario adir jorge	NÚMERO 623	COMPLEMENTO *****
CEP 83.880-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO RIO NEGRO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO willian.r.peters@gmail.com	TELEFONE (47) 9756-8154
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2025** às **10:39:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.655.026/0001-45 DUNS®: 902566374
 Razão Social: RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
 Nome Fantasia: RNL TRADE AND FACILITIES
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/07/2025**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/07/2025
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.655.026/0001-45 DUNS®: 902566374
Razão Social: RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Nome Fantasia: RNL TRADE AND FACILITIES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

DEPARTAMENTO MUN.DE A.ESGOTO DE CAMPO BELO/MG / 928376-DEPARTAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC / 980920-PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM -
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP / 982955-PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI -



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.655.026/0001-45 DUNS®: 902566374
 Razão Social: RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
 Nome Fantasia: RNL TRADE AND FACILITIES
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
 UASG Sancionadora: 240101 - MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
 Prazo Inicial: 23/04/2025 Prazo Final: 14/05/2025
 Data Aplicação: 23/04/2025
 Número do Processo: 01245.019139/2024 Número do Contrato: Não há contrato
 Descrição/Justificativa: Com fundamento nas razões contidas no Relatório Final de Apuração (12632001), que adoto como motivação em atendimento ao disposto no art. 50 da Lei n 9.784/99, decido acolher o entendimento apresentado, sendo determinado à empresa RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.655.026/0001-45, a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União por um período de 22 (vinte e dois) dias, considerando a aplicação da redução de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no inciso I do art. 5ª da Portaria SEXEC/MCTI nº 7489, de 27 de setembro de 2023.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
 UASG Sancionadora: 928376 - DEPARTAMENTO MUN. A.ESGOTO DE CAMPO BELO - MG
 Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
 Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
 Prazo Inicial: 24/06/2025 Prazo Final: 24/12/2026
 Data Aplicação: 24/06/2025
 Número do Processo: 44/2025
 Descrição/Justificativa: A empresa deixou de acompanhar o certame e não apresentou proposta readequada ao seu último lance para os itens 13, 16 e 25 do Pregão Eletrônico 90027/2025.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
 UASG Sancionadora: **80001 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**
 Impeditiva: **Não**
 Prazo Inicial: **30/05/2025**
 Data Aplicação: **30/05/2025**
 Número do Processo: **6008352/2025-00** Número do Contrato: **PE-104/2024**
 Descrição/Justificativa: **ATO.SEA.033/2025-Em razão do atraso apurado na conclusão dos serviços, por ofensa à Cláusula Sexta e à Cláusula Dez, I, e com apoio na Cláusula Doze, Subcláusula quarta, do Contrato PE-104/2024, c/c os arts. 155, I, e 156, I, da Lei nº 14.133/2021.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
 UASG Sancionadora: **980920 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC**
 Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
 Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
 Prazo Inicial: **05/05/2025** Prazo Final: **05/05/2026**
 Data Aplicação: **05/05/2025**
 Número do Processo: **90016/2025**
 Descrição/Justificativa: **Mesmo estando em edital que não é aceito valor acima do estimado e a proposta deve ser com até duas casas decimais após a virgula o fornecedor enciste em fazer o oposto, foi advertido e não surtiu efeito, resta assim impedimento de licitar em âmbito municipal.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
 UASG Sancionadora: **982955 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI - SP**
 Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
 Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
 Prazo Inicial: **18/02/2025** Prazo Final: **18/08/2025**
 Data Aplicação: **18/02/2025**
 Número do Processo: **90.044** Número do Contrato: **90.044**
 Descrição/Justificativa: **FORNECEDOR REALIZA PROPOSTA EM DIVERSOS PROCESSOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PORÉM NÃO ANEXA DOCUMENTAÇÃO E NÃO RETORNA EM NENHUMA SOLICITAÇÃO, ATRASANDO OS PROCESSOS DE COMPRA DO ÓRGÃO**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
UASG Sancionadora: **980920 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **23/04/2025**
Data Aplicação: **23/04/2025**
Número do Processo: **90052/2025**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor participando de varias licitações aonde seu valor de proposta sempre é acima do valor de referencia, e com mais de quatro casas após a virgula, desrespeitando os ermos do edital.**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **RNL TRADE AND FACILITIES LTDA**

CPF/CNPJ: **15655026000145**

Data consulta: 04/07/2025 10:35:35

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENAN RODRIGUES MOURA**

CPF/CNPJ: **036.463.241-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:36:08 do dia 04/07/2025 , com validade até o dia 03/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: F9DEqwsfARcmW8nzuh33

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.844.938/0001-05 DUNS®: 895772561
 Razão Social: WILSON DE PAULA LICO-IPUA
 Nome Fantasia: GRAFICA OLHOS D'AGUA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/04/2026
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/06/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/06/2025 (*)
-----------	----------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WILSON DE PAULA LICO-IPUA**

CPF/CNPJ: **57.844.938/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:49:03 do dia 04/07/2025 , com validade até o dia 03/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GQM5jjLMYfl1IoWHMyXI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WILSON DE PAULA LICO**

CPF/CNPJ: **982.114.988-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:49:39 do dia 04/07/2025 , com validade até o dia 03/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Y2cBe7iNKfw39mDThGNna

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.